



## ANEXO I - CRONOGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 2019.1

| ATIVIDADE  | RESPONSÁVEL                                     | PRAZO  | LOCAL   |
|--|---|--|---|
| Escolha da empresa e da área de atuação  | Discente  | Após 69% da carga horária do curso   | ---   |
| Termo de compromisso (Univasf – Empresa)   | Discente  | Assim que escolher a empresa ( <b>antes de começar o estágio</b> )<br><br>Até o último dia de cada mês | <b>PROEX<br/>(entregar os termos ao coordenador de estágio do CENAMB para encaminhar a PROEX)</b> |
| Carta ao Supervisor  | Docente orientador                              | No início do estágio ( <b>dia 12 de cada mês</b> )   | Instituição Concedente do Estágio   |
| Plano de Estágio ( <b>Anexo II</b> )   | Discente  | No início do estágio (Assim que firmar o termo de compromisso)   | Entregar ao coordenador de estágio CENAMB   |
| Relatório de Frequência assinado pelo supervisor (Empresa)   | Discente  | Após finalizar a prática do estágio  | Entregar ao coordenador de estágio CENAMB   |
| Desenvolvimento do Relatório do Estágio e data de entrega ao orientador e supervisor   | Discente / Orientador (caso preciso supervisor) | Definido pelo orientador   | ---   |
| Entrega dos pareceres: orientador e supervisor. ( <b>Anexos III e IV</b> )   | Orientador                                      | ATÉ 28/08/2019   | Entregar ao coordenador de estágio CENAMB   |
| Entrega do Relatório de Estágio corrigido ( <b>Anexo V</b> ) + CD acompanhado do documento de encaminhamento do relatório assinado pelo orientador ( <b>Anexo VI</b> ) | Discente  | ATÉ 28/08/2019   | Entregar ao coordenador de estágio CENAMB   |
| Divulgação das notas finais  | Coordenador de Estágio                          | Até 29/08/2019   | SIG@  |